



## CONVOCATÓRIA 4ª MOSTRA TREMEMBÉ SESC DE MÚSICA 2020

### 1. APRESENTAÇÃO

O Sesc Piauí reafirmando sua missão institucional de promover ações culturais que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade em geral, realizará a **4ª edição da Mostra Tremembé Sesc de Música**, no período de 18 a 21 de novembro de 2020. Este ano, em virtude da pandemia da Covid-19, a programação será transmitida e distribuída virtualmente nas redes sociais da instituição.

As Mostras de Música são importantes ações mediadas pela *Rede Integrada Sesc de Música*, que visam a difusão da música brasileira em sua diversidade e inovação; dessa forma, através da realização da 4ª edição da Mostra, o Piauí garante a continuidade deste importante projeto, alinhando-se às novas demandas sociais e tecnológicas, fortalecendo a cadeia produtiva da cultura e valorizando a arte produzida no Estado.

### 2. DO OBJETO

A presente convocatória tem como objeto a seleção de 05 (cinco) solos e ou grupos do segmento musical no Estado do Piauí para compor a programação virtual da quarta edição do projeto **Mostra Tremembé Sesc de Música**, que será realizada no ano de 2020. Serão selecionados trabalhos musicais que estejam de acordo com as especificações apresentadas neste documento. Todas as propostas selecionadas deverão ser apresentadas no formato virtual e serão pagas através de contratação, de acordo com as suas especificidades obedecendo aos valores estabelecidos no item “13” desta convocatória, bem como da sua adequação técnica disposta no item “9.”

#### 2.1. As vagas serão dispostas da seguinte forma Sesc PI:

02 vagas para grupo/solista na categoria de tradição Oral

02 vagas para solistas na categoria de música de concerto autoral

01 vagas para grupo/solista na categoria de música autoral brasileira

## **2.2. DO FORMATO DOS TRABALHOS**

**APRESENTAÇÃO MUSICAL GRAVADA EM VÍDEO:** Caso a proposta seja selecionada, a proponente deverá enviar o material audiovisual gravado, com duração entre 20 a 30 minutos, para veiculação em plataforma digital e participar virtualmente do lançamento ao vivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** o material apresentado deverá ser um vídeo da performance do grupo/solista que poderá ser feito com câmera caseira ou dispositivos móveis, utilizando técnicas e recursos de iluminação natural ou artificial com condições técnicas de imagem e som para exibição nas redes sociais. Ou com uso de novas tecnologias que auxiliem caso os grupos disponham de tal suporte.

## **3. DA DATA DE REALIZAÇÃO:**

A 4ª edição da Mostra Tremembé Sesc de Música será realizada no período de 18 a 21 de novembro de 2020, conforme calendário estabelecido junto a Coordenação de Cultura do Sesc PI.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO:**

Os grupos/solistas selecionados deverão adequar-se aos termos que regem esta seleção, atendendo aos critérios, bem como aos prazos estabelecidos neste documento.

**4.1.** Podem participar pessoas naturais ou residentes no Piauí, que sejam responsáveis ou não pela execução de suas obras musicais, de acordo com os seguintes recortes:

- a) Música na categoria de tradição oral que tenha como natureza da sua execução a performance acústica;
- b) Música na categoria de concerto autoral que tenha como princípio de execução e performance o uso de partitura;
- c) Música na categoria autoral brasileira - que traz em sua essência estética aspectos da cultura brasileira em geral, tais como relações com a cultura de povos originários, afro brasileira e regional.

**4.2.** É obrigatório que o solista, grupo ou banda selecionado possua representação jurídica para a efetivação contratual entre as partes;

**4.3.** O proponente deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

**4.4.** Os grupos/solistas deverão, no ato de sua inscrição, informar a existência ou não de menores de idade como integrantes de seus grupos, em um campo específico do formulário on-line que será disponibilizado pelo site [www.pi.sesc.com.br/tremembé](http://www.pi.sesc.com.br/tremembé).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso o grupo/solista possua menores de idade como integrantes, o Sesc irá solicitar que seja assinado pelo pai ou responsável, um termo de autorização que será disponibilizado em reunião virtual especificada no item 12.1., letras **b)** e **c)** para ajustes das demandas de participação dos mesmos.

## **5. DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1.** As inscrições serão gratuitas, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário *on-line* específico para esta seleção, disponível em [www.pi.sesc.com.br/tremembe](http://www.pi.sesc.com.br/tremembe) no período de 01 a 19 de outubro de 2020. A seleção será lançada para todo o Estado do Piauí, podendo cada proponente realizar apenas uma inscrição.

**5.2.** A efetivação da inscrição será informada via e-mail de confirmação; caso o proponente não receba em sua caixa de e-mail a confirmação da validação de sua inscrição *on-line*, o mesmo deverá ligar, após um dia de sua inscrição realizada, para o número (86)3230-9991 para obter “melhores” informações.

**5.3.** A confirmação da inscrição não garante ao proponente a seleção do trabalho por ele inscrito no certame, uma vez que os grupos/solistas inscritos ainda deverão passar por uma seleção curatorial alinhada com os critérios gerais deste certame, bem como dos itens 6 e 8 desta convocatória.

**5.4.** Serão aceitas inscrições de obras inéditas ou não, de compositores que comprovadamente residam no Estado do Piauí.

**5.5.** As obras deverão estar no âmbito dos diversos gêneros musicais brasileiros, assim descritos: Popular ou Erudito, Instrumental ou Vocal; Experiências Sonoras; Eletroacústico e Tradição Oral.

**5.6.** O intérprete da gravação submetida à comissão de seleção deverá ser o mesmo que irá apresentar-se no dia do evento. Caso haja mudança de intérprete a comissão deverá ser avisada com antecedência de 48h para nova avaliação.

**5.7.** A mudança deverá ser devidamente comprovada e justificada, caso contrário, a inscrição será anulada.

## **6. DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

**6.1.** Itens necessários para a inscrição:

a) Preencher o formulário de identificação do Artista/Grupo no link do Google Forms, disponível em [www.pi.sesc.com.br/tremembe](http://www.pi.sesc.com.br/tremembe) com as informações solicitadas abaixo:

b) Release e histórico do Artista/Grupo (Formato PDF);

- c) Link de vídeos de 02 músicas executadas ao vivo (Formato PDF);
- d) Repertório do show proposto (incluindo nomes das músicas, autores e minutagens) considerando a duração média de 30 minutos para apresentação (Formato PDF);
- f) Ficha de Inscrição (Imprimir, assinar, escanear em formato PDF) – **ANEXO 1**;
- g) Para os casos de grupos/solistas que serão representados por empresas de terceiros, será necessário que a empresa e os integrantes assinem uma Carta de Anuência autorizando a representação do grupo pela empresa.

## **7. DO CRONOGRAMA:**

- Lançamento da Convocatória: 30 de setembro de 2020;
- Período de inscrição: 01 a 19 de outubro de 2020;
- Seleção das propostas (curadoria): 20 a 23 de outubro 2020;
- Divulgação dos resultados: 26 de outubro, através do site [www.pi.sesc.com.br](http://www.pi.sesc.com.br);
- Contato com os grupos: 26 a 30 de outubro de 2020;
- Divulgação da Mostra: a partir de 30 de setembro 2020 – com o Lançamento da Convocatória e a divulgação do show de abertura em homenagem a Possidônio Queiroz;
- Realização da Mostra: 18 a 21 de novembro de 2020.

**Importante:** Este cronograma poderá ser alterado pelo Sesc sem necessidade de prévio aviso.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DO SOLISTA OU GRUPO:**

**8.1.** As propostas selecionadas terão a sua contratação condicionada à entrega, por parte do (a) proponente contemplado, de dados e de documentos por meio de formulário digital, entre eles:

- **Pessoa Jurídica - PJ:** Certidão do FGTS e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), Contrato Social ou Certificado de MEI; RG, CPF e Comprovante de residência do (a) proponente. No caso de empresa representante, deverá ser apresentados RG e CPF do responsável pela empresa e declaração de representatividade assinada pela empresa representante, bem como pelo artista/grupo que será representado(a) e Termo de Autorização de

Uso de imagem, nome e voz que se encontra no **ANEXO 02** desta convocatória.

**8.2.** Não serão admitidas entregas de documentação em partes ou fora do prazo, incidindo em desclassificação. Poderá também, ser solicitada documentação comprobatória que ateste a capacidade técnica do (a) proponente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DA MOSTRA**

**9.1.** Caberá aos selecionados dispor de estrutura técnica para a gravação do vídeo com a performance do grupo/solista conforme especificado no item “2.2”.

**9.2.** Conexão de internet com qualidade disponível para transmissão de participação do grupo ou artista selecionado no dia do lançamento do vídeo.

## **10. DA INABILITAÇÃO**

**10.1.** As inscrições que não atenderem aos requisitos propostos serão automaticamente eliminadas;

**10.2.** Caso o grupo/solista, no ato da inscrição, omita informações ou deixe de encaminhar quaisquer documentos solicitados, estará automaticamente desclassificado da Convocatória;

**10.3.** É vedada a participação de empregados, estagiários, terceirizados do Sesc, bem como seus respectivos parentes em até segundo grau (afim ou consanguíneo) seja como intérpretes e/ou compositores

## **11. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO/CURADORIA:**

**11.1.** Todos os trabalhos habilitados serão avaliados por uma comissão de curadores composta por técnicos de música da instituição. Podendo o Sesc Piauí se resguardar ao direito de convidar técnicos de Departamentos Regionais de outras regiões do Brasil, para que possam compor a mesa julgadora.

**11.2.** A comissão de curadores selecionará os participantes segundo os critérios conceituais e estéticos próprios da linguagem musical:

- a) Relevância histórica e representatividade regional,
- b) Singularidade e originalidade do trabalho,
- c) Diversidade de estilos e qualidade técnica de interpretação,
- d) Identidade musical com o Estado e pesquisa sonora,
- e) Aspectos conceituais e técnicos composicionais,

f) Criatividade e caráter inovador do trabalho.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A comissão de curadores reserva-se ao direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso não atinjam os critérios de avaliação, podendo efetuar convites diretos aos grupos e músicos que tiverem propostas de trabalho consideradas relevantes para apresentação na 4ª Mostra Tremembé Sesc Piauí de Música/2020.

## **12. DO CONTATO COM OS GRUPOS/SOLISTAS SELECIONADOS**

**12.1.** Os grupos/solistas selecionados irão participar de uma reunião virtual onde deverão atender às seguintes demandas para efetivação de sua participação na Mostra:

- a) Todos os integrantes deverão preencher o termo de autorização de imagem, nome e voz que será disponibilizado exclusivamente aos selecionados nesta convocatória – **ANEXO 2** - (Exclusivamente para os grupos/solistas que forem selecionados);
- b) Para os grupos/solistas selecionados que possuem menor de idade como integrantes será disponibilizado um termo de autorização do pai ou responsável atestando ciência e concordando com as condições de participação do referido menor de idade – **ANEXO 3** - (Exclusivamente para os grupos que forem selecionados);
- c) Junto ao **ANEXO 3** deverá ser adicionado uma cópia autenticada da Certidão de nascimento do(a) menor de idade (Exclusivamente para os grupos/solistas que forem selecionados)
- d) Dispor de todas as informações necessárias para a efetivação de sua participação, seja esta demanda referente aos trâmites de contratação dispostos no item “8”, seja referente às questões técnicas dispostas no item “9” desta convocatória.

## **13. DA REMUNERAÇÃO:**

**13.1.** O Sesc realizará o pagamento de incentivos artísticos nos valores de **R\$ 1.000,00 (mil reais) para solo** e **2.000,00 (Dois mil reais) para grupo**.

**13.2.** O pagamento será feito em até 30 dias mediante envio de nota fiscal emitida com data posterior à realização do evento.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1.** A contratação do artista ou grupo selecionado implica na aceitação prévia das regras que constam no presente documento;

**14.2.** Os canais de veiculação das obras serão as redes sociais e demais ambientes virtuais da instituição, que são gerenciados exclusivamente pela equipe do Sesc PI;

**14.3.** Esta convocatória não estimula a aglomeração de pessoas de modo presencial em sua criação ou mesmo, por meio da veiculação das obras;

**14.4.** O Sesc Piauí reserva o direito de veicular as imagens produzidas nesta convocatória por prazo indeterminado, sem exclusividade, conforme **ANEXO 2** (Exclusivo para os grupos/solistas selecionados).

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A seleção de artistas ou grupos para a 4ª edição da Mostra Tremembé Sesc de Música não implica em qualquer compromisso ou garantia de participação em outros projetos realizados pelo Sesc Piauí;

**15.2.** A participação dos artistas na 4ª edição da Mostra Tremembé Sesc de Música não implica quaisquer compromissos ou obrigações trabalhistas por parte Sesc Piauí;

**15.3.** O Sesc Piauí reserva-se o direito de cancelar as atividades, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexecutável;

**15.4.** Questões omissas a este Regulamento serão deliberadas por comissão determinada por representantes e/ou colaboradores da Cultura do Sesc Piauí.

**15.5.** Caso exista alguma dúvida no ato de inscrição os grupos ou artistas solo poderão entrar em contato com o Sesc PI pelo número **(86) 3230-9991**, das 07:30 às 13:30, de Segunda a Sexta.

Teresina, 30 de setembro de 2020

Francisco Soares Campelo Filho  
**Diretor Regional do Sesc PI**

## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

4ª MOSTRA TREMEMBÉ SESC DE MÚSICA	
<b>Artista:</b>	
Contato de telefone:	Contato de celular:
<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Email:</b>	
<b>Empresa responsável</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
<b>Inscrição estadual</b>	<b>Inscrição municipal</b>
<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>

### Dados bancários pessoa JURÍDICA

Banco	Agência	Conta - corrente

### Dados do representante legal da empresa

Representante		Estado civil
<b>Cidade onde reside</b>	<b>Nacionalidade</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>
<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	
<b>Telefones para contato</b>		<b>E-mail</b>

## ANEXO 2

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, autorizo expressamente o uso de fração da minha imagem, nome e voz, em caráter definitivo, exclusivo e gratuito, por prazo indeterminado, ao Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Piauí – SESC/AR/PI, inscrito no CNPJ nº 03.581.526/0001-09, através de sua sede localizada na Avenida Campos Sales, 1111, Centro, Teresina – PI e demais unidades, por meio de fotos, filmes, uso de som vocálico, gravações em geral, sem finalidade comercial, utilizado de acordo com as atividades fins do SESC/AR/PI.

A presente autorização é concedida ao SESC/AR/PI a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, bem como a inserção em materiais de divulgação interna e externa, inclusive em mídias eletrônicas e outras que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, em conformidade com o prazo de vigência expresso neste documento.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de contraprestação.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

### ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo menor de idade, \_\_\_\_\_, que integra o grupo, \_\_\_\_\_, que foi selecionado em processo curatorial através de chamada pública, lançada pelo Sesc Regional Piauí, estou ciente do conteúdo da 4ª Mostra Tremembé Sesc de Música que será realizada nos dias, \_\_\_\_\_ de novembro do ano de 2020, na(s) cidade(s) de \_\_\_\_\_ e autorizo a sua participação como músico dentro da programação de apresentações artísticas, condicionada aos termos da convocatória bem como da sua veiculação em plataformas digitais do Sesc, canais virtuais institucionais relacionados com o Sesc, programas de TV em parceria com o Sesc e rádios públicas conforme “**Termo de Autorização de Uso de Imagem, nome e voz**” e de acordo com o prazo de vigência expresso no mesmo.

---

Assinatura do pai ou responsável legal

RG do pai ou responsável: \_\_\_\_\_

CPF do pai ou responsável: \_\_\_\_\_

## ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_ empregado, \_\_\_\_\_  
estagiário, \_\_\_\_\_terceirizado do Sesc, bem como \_\_\_\_\_ parentes  
em até segundo grau (afim ou consanguíneo) de funcionários do Sesc.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.